



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DE NITERÓI

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, realizou-se, em formato híbrido — por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, e presencialmente nas dependências do Porto de Niterói, situado na Avenida Feliciano Sodré, nº 215, Niterói/RJ —, a Vigésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Autoridade Portuária de Niterói, sob a presidência de Felipe Decnop, representante do Ministério de Portos e Aeroportos, que tomou posse nesta reunião, nos termos da Portaria nº 203, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2026. A reunião contou com a participação dos seguintes representantes:

Poder Público: Marlon Figueiredo (titular) e Sergio Mendonça (suplente) - Autoridade Portuária, Ciro Augusto Castilho Silva (titular) - Receita Federal, Pedro Marcon (suplente) - Autoridade Marítima

Trabalhadores Portuários: Itacolomi Abreu dos Santos (titular) e Sergio Ricardo de Medonça Macedo (suplente) – FNP; e

Convidados: Tatiana Pereira (Gerente de Acesso Aquaviário) e Jesuíno Alves - PortosRio, Heitor Ciuffo – Estaleiro Mauá, Jonas Santos - ANTAQ, Kleber Borges - Multiterminais Logística Integrada, Igor Baldez - Prefeitura de Niterói, e Cintia Coutinho, Rafael Ferreira e Paulo Falcone - Nitport/Nitshore.

Item 1 – EXPEDIENTE:

Subitem 1.1 – Ratificação de aprovação da Ata da 27ª Reunião Ordinária, de 23/01/2026. O Colegiado ratificou, por unanimidade, a aprovação da referida ata.

Subitem 1.2 – Posse de conselheiros. Foi formalizada a posse/recondução dos representantes abaixo relacionados, para mandato de 2 (dois) anos. Os respectivos Termos de Posse serão encaminhados aos empossados por correio eletrônico, para assinatura e posterior devolução, a fim de integrarem o arquivo deste Colegiado.

- **Representante da Secretaria Nacional de Portos:** Felipe Campos Decnop (titular), conforme registrado no preâmbulo desta ata.

- **Representantes da Autoridade Portuária:** Marlon Ramos Figueiredo (titular) e Sergio Luiz Monteiro (recondução - suplente), conforme Portaria nº 24, publicada no Diário Oficial da União em 26/01/2026.

- **Representante da Federação Nacional dos Portuários:** Sergio Ricardo de Mendonça Macedo (recondução - suplente), conforme Portaria nº 404, publicada no Diário Oficial da União em 10/07/2025.

Item 2 – ORDEM DO DIA:

Subitem 2.1 – Atualização sobre as ações de melhoria da acessibilidade aquaviária dos serviços de dragagem.

O Sr. Igor informou que a conclusão da primeira fase está prevista para julho ou agosto, restando apenas ajustes finais. Acrescentou que a batimetria será disponibilizada após a finalização dos alinhamentos técnicos e que, embora a dragagem seja de competência da autoridade portuária, a Prefeitura assumiu o investimento como medida estratégica para fomentar o desenvolvimento local.

Subitem 2.2 – Atualização sobre o processo licitatório para os serviços de retirada de cascos soçobrados na área de interesse.

O Sr. Igor informou que o processo licitatório para a remoção de cascos soçobrados encontra-se em fase de elaboração do Termo de Referência, com publicação prevista após a conclusão dessa etapa. Destacou que, embora a iniciativa tenha sido anunciada anteriormente pelos governos federal e estadual, a Prefeitura assumirá sua execução por considerá-la um investimento estratégico para o desenvolvimento local.

O Sr. Falcone solicitou a inclusão dos resíduos submersos da plataforma Chaparral nos serviços de remoção, em razão dos riscos que representam às manobras de atracação das embarcações. Em resposta, o Sr. Igor informou que a prefeitura avaliará a possibilidade de inclusão, considerando as prioridades e as limitações orçamentárias.

Ao final, o Sr. Igor informou que eventuais solicitações poderão ser encaminhadas por correio eletrônico à Prefeitura, por meio dos contatos disponibilizados, com o objetivo de facilitar o recebimento e o encaminhamento das respostas.

Subitem 2.3 – Atualização das tratativas relativas à dragagem - Fase 2.

O Sr. Igor informou que está em avaliação a inclusão da segunda fase da dragagem no PAC. Contudo, destacou que, considerando os prazos e trâmites necessários para a execução por esse meio, a Prefeitura está estudando a possibilidade de assumir diretamente o investimento, a exemplo do que ocorreu com a primeira etapa da dragagem. Ressaltou que a intervenção é considerada estratégica para o desenvolvimento da indústria local, especialmente em razão da relevância do setor de petróleo e da necessidade de aproveitamento da infraestrutura existente. Informou, ainda, que estão sendo realizados estudos internos junto à Prefeitura e que a definição sobre a execução da segunda fase da dragagem deverá ser concluída nos próximos meses.

Subitem 2.4 – Atualização sobre os estudos e projetos referentes à derrocagem (Laje do Pampo).

O Conselheiro Marlon informou que o processo se encontra em fase de elaboração do Termo de Referência, com previsão de publicação do edital no segundo semestre. Ressaltou que há dotação orçamentária disponível para o exercício corrente, bem como previsão de recursos para o exercício de 2027, caso a licitação não seja concluída ainda neste ano.

O Presidente Felipe destacou a importância da celeridade na elaboração do Termo de Referência, ressaltando que sua conclusão permitirá a publicação tempestiva do edital e o avanço da implementação do projeto em benefício da comunidade portuária.

Subitem 2.5 – Apresentação do fechamento da movimentação e da operação portuária referente ao exercício de 2025 do Porto de Niterói.

O Conselheiro Marlon apresentou os dados de movimentação do porto referentes ao período de 2024 a 2025, destacando o crescimento de 18% no faturamento em comparação ao exercício anterior. Registrou, ainda, a expectativa de continuidade desse crescimento, impulsionado principalmente pelo setor de petróleo e gás, ressaltando a necessidade de investimentos em infraestrutura para evitar gargalos operacionais e garantir a capacidade de atendimento à demanda futura.

3 – ASSUNTOS GERAIS:

3.1 - A dificuldade ou limitação no acesso ao Porto de Niterói pelo Canal de São Lourenço de

embarcações de maior porte, vide exemplo do BBC NORWAY.

O Sr. Paulo reconheceu os esforços da Prefeitura na ampliação da profundidade do canal, mas ressaltou que a existência de estreitamentos em pontos críticos ainda limita a plena utilização por embarcações de maior porte. Como exemplo, mencionou que, em janeiro, o navio BBC Norway, com 161,20 metros de comprimento, enfrentou restrições operacionais para acessar o porto em razão desses pontos, apesar das normas da NPCP indicarem condições de acesso mais amplas. Destacou que a realização de uma operação especial, com o apoio da Marinha e da praticagem, resultou em custos adicionais, e que as escalas subsequentes da embarcação foram canceladas, ocasionando perda de cargas e de receitas para o porto.

O Sr. Rafael registrou que a remoção de embarcações em situação irregular pode ser viabilizada por meio de atuação coordenada entre a Marinha, no exercício de seu poder de polícia, a PortosRio e os demais órgãos competentes. Ressaltou, ainda, a necessidade de realização de notificações periódicas aos estaleiros e responsáveis pelas embarcações, visando à apresentação das respectivas autorizações e, quando cabível, a adoção das medidas necessárias para sua retirada.

O Conselheiro Marlon informou que a questão das embarcações irregulares foi formalizada por meio de processo SEI instaurado após notificação do Grupo Shore. Destacou a complexidade e a sensibilidade do tema, envolvendo embarcações de pesca e comunidades pesqueiras, e ressaltou que sua solução depende de ações conjuntas entre os órgãos competentes. Informou, ainda, que a PortosRio vem avançando na cooperação com a Marinha e a Guarda Portuária para intensificar a fiscalização e adotar medidas corretivas quando houver interferência nas operações portuárias. Acrescentou que uma lancha destinada à fiscalização da Baía de Guanabara e do Porto de Niterói já foi recebida e aguarda apenas a formalização de contrato de manutenção para entrar em operação. Por fim, registrou que a PortosRio vem adotando medidas para mitigar a questão, por meio do fortalecimento da fiscalização e da atuação integrada com os órgãos competentes.

O Presidente Felipe ressaltou que o Ministério tem interesse na busca de soluções para o alargamento do canal de acesso. Destacou a necessidade de identificar alternativas viáveis, com a participação da Prefeitura, da ANTAQ, do Governo do Estado, da PortosRio e dos demais entes envolvidos. Acrescentou que, em um primeiro momento, devem ser priorizadas medidas voltadas ao fortalecimento da fiscalização das embarcações, sem prejuízo da adoção de soluções estruturantes que viabilizem a ampliação e o desenvolvimento do Porto de Niterói.

3.2 - Situação atual da área do antigo Estaleiro Brasas.

O Sr. Heitor esclareceu que a referida instalação não corresponde mais ao antigo estaleiro, tendo sido substituída pela estrutura atualmente denominada Ilha do Caju.

Após ampla discussão sobre o Estaleiro Brasas, o Conselheiro Marlon sugeriu provocar a PortosRio no sentido de solicitar informações sobre a área para subsidiar o levantamento de dados junto aos órgãos competentes e demais interessados.

3.3 - Estaleiro Mauá.

O Sr. Heitor informou sobre a celebração dos 180 anos da indústria naval em Niterói, destacando o papel histórico do Estaleiro Mauá como um dos principais protagonistas do desenvolvimento econômico e industrial da região. Na oportunidade, ressaltou que o Estaleiro Mauá vem direcionando esforços para a área de tecnologia e inovação, por meio de parcerias com universidades e iniciativas voltadas ao desenvolvimento de soluções tecnológicas. Destacou, ainda, o projeto de desenvolvimento de embarcação autônoma de 3 metros, equipada com inteligência artificial e conexão via Starlink, destinada ao mapeamento da qualidade da água.

Encerramento dos Trabalhos. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente Felipe agradeceu a presença dos participantes e declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e nove minutos, solicitando a lavratura da ata.

(assinado eletronicamente)

Felipe Campos Decnop

Presidente

Conselho de Autoridade Portuária de Niterói

(assinado eletronicamente)

Danielle Lima Guimarães Oliveira

Assistente Sênior de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Campos Decnop, Presidente do CAP/NITERÓI**, em 25/08/2026, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Lima Guimarães Oliveira, Assistente Sênior dos Órgãos Colegiados**, em 27/08/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11715002** e o código CRC **B95030D6**.



Referência: Processo nº 50905.002868/2024-12



SEI nº 11715002

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br